PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº 018/90
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 018/90, DE 07 DE MAIO DE 1990

"APROVA BALANÇO GERAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador Dr. Geraldo Henrique F. Spíndola, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o balanço geral do Departamento Municipal de Estrada de Rodagem - DMER, referente ao exercício 1986.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1990.

Dr. Geraldo Henrique F. Spíndola
- PRESIDENTE -

João Batista Canedo
-SECRETÁRIO-

SC/RSM/90.